

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.215,

Autoria: Ver. Antério Fernandes Moreira

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA RAIMUNDO EMILIANO NETO, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua Capitão José Rodrigues e finalizando nos limites do Loteamento Sebastião Emiliano, paralela à Rua Joaquim Cândido de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de dezembro de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

